

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4969/2019

Ementa

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA - ROQUE DE ROSA, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/12/2019

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019 - Autoria: ALLINY SARTORI, CARLINHOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.969, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, no Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori e Carlos Alberto Dias Marques)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.378/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 05 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

